**RELATÓRIO DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS das penas pecuniárias**

**ano calendário 2016**

**O JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MANOEL URBANO**, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

**Processo Administrativo nº 0000905-77.2014.8.01.0012.**

**Entidade Beneficiária**: Polícia Militar do Estado do Acre – 1º Pel. De Polícia Militar de Manoel Urbano/8ºBPM (Curso de Formação de Guarda Mirim da PMAC).

**Finalidade do Projeto**: Atender os adolescentes do ponto de vista global, fazendo com que tenham a consciência e a incorporação de atitudes cada vez mais construtivas e positivas, assegurando-lhes uma formação escolar e profissionalizante que auxilie em sua inserção no mercado de trabalho.

**Valor do Alvará**: R$ 6.750,00 (fl. 127)

**Data de Expedição do Alvará**: 23/02/2016.

Prestação de contas homologada em 16/12/2016, após parecer favorável da Promotoria de Justiça.

**Processo Administrativo nº 0000368-47.2015.8.01.0012.**

**Entidade Beneficiária**: Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Profª Nazira Anute de Lima (Projeto Esporte na Escola).

**Finalidade do Projeto**: Fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer com caráter formativo educacional.

**Valor do Alvará**: R$ 8.249,60 (fl. 35)

**Data de Expedição do Alvará**: 18/08/2016.

Prestação de contas homologada em 07/05/2019, após parecer favorável da Promotoria de Justiça.

Manoel Urbano/Acre, 31 de agosto de 2023

**Elielton Zanoli Armondes**

Juiz de Direito Substituto